



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 213 / 2023

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande/MS, foi instalada em sessão solene realizada no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) no dia **23 de fevereiro de 1979**.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), desde então, possui a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado a fim de fortalecer a democracia. Tem como visão consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social. Seus valores são: transparência, ética, respeito ao público interno e externo, credibilidade, acessibilidade, coerência e responsabilidade nas decisões, comprometimento e excelência.

Visando comemorar 45 anos de desafios e conquistas da Justiça Eleitoral sul-mato-grossense, ressaltando a importância desta justiça especializada para a democracia brasileira ao longo dos anos, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM) propõe a elaboração da edição comemorativa de um livro justificando-se pela importância de divulgar a história do TRE/MS através da linha do tempo, desde sua instalação até os dias atuais, registrando os principais marcos realizados.

O objeto desta contratação também vai ao encontro do que determina o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução nº 85, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2009, sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, define que aprimorar a comunicação com o público externo é um dos objetivos estratégicos do Judiciário, “com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder Judiciário, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional”. A contratação em tela vem atender plenamente a essa determinação.

De acordo com a Resolução, o aprimoramento da comunicação é necessário, “considerando a crescente exigência da sociedade por uma comunicação de maior qualidade, eficiência e transparência, capaz de facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços do Poder Judiciário e, considerando, ainda, que para atingir esses objetivos, é necessário o estabelecimento de uma política nacional de comunicação social integrada para o Poder Judiciário, que defina estratégias de procedimentos e estabeleça os investimentos necessários, de modo a cobrir os dois grandes vetores de sua atuação: a comunicação interna e a divulgação externa”.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUCER

Tal contratação está vinculada ao processo SEI n. 0003708-72.2023.6.12.8000.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Projeto gráfico: a arte final será fornecida pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial do TRE-MS.

Além da impressão, as atividades a serem executadas a partir da arte disponibilizada por este tribunal, incluem: produção de provas do livro, embalagem/empacotamento dos materiais impressos para transporte e entrega dos materiais impressos no TRE.

As cores de impressão deverão manter unidade tanto no miolo quanto na capa do livro.

Não serão aceitos materiais impressos com os seguintes defeitos: dobras; inversões de páginas; borrões; manchas; impressões esmaecidas, ilegíveis e/ou fracas, rasgos; quaisquer marcas que prejudiquem a qualidade do material, inclusive as causadas em decorrência do transporte; lombada sem cola; colagem precária; e quaisquer outros problemas que comprometam a qualidade gráfica.

Toda a impressão dos livros deverá ocorrer em equipamentos offset, não sendo aceitas variações na cor que comprometam a unidade da edição, nem entre os produtos, ou que estejam em desacordo com o arquivo enviado pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial - ASCOM do TRE-MS.

Destaca-se que os serviços não possuem natureza continuada, devendo ser realizado dentro do prazo de entrega. O prazo máximo de entrega dos impressos é de **30 dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho ou do recebimento da arte, o que ocorrer por último.

O fornecedor eleito deverá utilizar equipamento atualizado para receber e manusear o texto produzido pela ASCOM mediante correspondência eletrônica, para a empresa, o arquivo em formato de texto editável (".doc" ou ".docx") e/ou formato de documento portátil (".PDF"), sendo este último apenas aderido segundo a necessidade de reprodução gráfica pelo fornecedor.

Para honrar a qualidade da contratação, o fornecedor deverá prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do serviço, contando com a agilidade, qualidade na impressão dos materiais, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado.

Os serviços, que por ventura, forem mal executados, terão que ser corrigidos e todas as despesas correrão por conta e risco do fornecedor. O prazo para que o serviço seja refeito e entregue não ultrapassará o prazo de 15 (quinze) dias. Contados da notificação.

A produção dos textos é exclusiva do TRE-MS e a sua reprodução ou a divulgação do seu teor, pela contratante está proibida sem prévia e expressa anuência da contratante.

Data estimada para entrega dos itens: 10 de novembro de 2023.

Garantia: Não haverá exigência de garantia dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Prova: Necessidade de prova prévia da impressão completa do material.

Vigência: aquisição imediata

Consórcio: Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

Entrega: Devem vir embalados um a um, de modo que fiquem efetivamente protegidos de qualquer avaria durante o transporte para o Tribunal, bem como durante a distribuição dos kits para todo o interior do Estado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade baseia-se no quantitativo dos membros da Corte Eleitoral, e magistrados, servidores, estagiários e colaboradores do TRE-MS, bem como para entrega aos participantes de eventos institucionais e composição das lembranças para as visitas recebidas pela Administração.

As quantidades estimadas para a contratação são: 500 unidades.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Por se tratar de serviço de confecção de livro, com a necessidade de equipamento específico para impressão, revestimento, acabamento, encadernação e empacotamento e entrega no TRE-MS, tem-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Para obtenção dos valores a serem utilizados na composição da planilha estimativa de custos, esta Equipe montou uma consulta de preços e encaminhou a diversas empresas do ramo, localizadas nesta Capital, mediante de correio-eletrônico (1514191e 1514197). Além disso, também foram feitas pesquisas junto a empresas virtuais, bem como na plataforma Cotação Zenite para obtenção de valores de outros órgãos.

Um maior detalhamento da pesquisa de preços consta no Mapa Comparativo de Preços, o qual consta no evento 1514200.

Abaixo, consta o valor máximo estimado por item, bem como o valor total estimado para a presente despesa:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço máximo estimado	Preço máximo total estimado
1	Livro	01	500	80,45	40.225,83
Valor total máximo estimado					

O preço estimado foi apurado utilizando-se a média dos preços obtidos na pesquisa junto ao mercado convencional, sendo que tal base de cálculo foi a que trouxe um valor mais baixo para os itens, comparado com as outras bases que foram a mediana e a média de todas as cotações obtidas. Com isto, obteve-se o valor máximo total estimado de **R\$ 40.225,83 (quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Trata-se da contratação de empresa, por AQUISIÇÃO IMEDIATA, para fornecimento ao TRE-MS, mediante entrega imediata.

Item	Objeto	Quantidade	Descrição
------	--------	------------	-----------

01	LIVRO	500	<p>No formato aberto 47,3cmX30,6cm e formato fechado 21,0 X 27,0cm, número de páginas: 152</p> <p>1 Revestimento da capa em papel Couche Fosco certificado FSC LD 170g/m² em 4X1 cores Acabamento: gravação de chapas CTP, laminado bopp fosco frente, verniz uv localizado frente</p> <p>1 Base Capa em papel Papelão Sulamericana FSC 1,9mm, 1273g/m² em 0X0 cores Acabamentos:</p> <p>1 Guardas em papel Couche Liso FSC LD 170g/m² em 0X0 cores Acabamentos: vinco, dobrado, Laminação Brilho em BOPP Frente</p> <p>152 páginas em papel Couche Liso FSC LD 150 g/m² em 4X4 cores Acabamentos: gravação em chapas CTP, dobrado</p> <p>Finalizações: fita dupla face, alceado, costurado, colado hotmelt, capa dura tipo encadernação, refilado, empacotado, shrinkado.</p> <p>Frete de entrega para o Almoxarifado, localizado no Prédio Anexo do TRE-MS TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL R. Delegado José Alfredo Hardman Vianna, 180 - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79037-106</p>
----	-------	-----	--

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A criação e produção do projeto gráfico feito pela ASCOM - Assessoria de Comunicação e Cerimonial do TRE-MS.

A solução não deverá ser parcelada por não ser técnica e economicamente viável.

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, os itens, em virtude do valor, serão de participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE

ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Promover a imagem institucional do TRE-MS, por meio do projeto gráfico aprovado pela Administração, por meio da divulgação de uma linha do tempo, desde sua instalação até os dias atuais, registrando os principais marcos realizados. A obra deverá resgatar a história do TRE-MS, visando a valorização da história, dos magistrados e feitos de gestão que contribuíram e contribuem de forma significativa para a consolidação de sua história, tendo valor simbólico dos 45 anos de trabalho desempenhado pela Justiça Eleitoral do estado de Mato Grosso do Sul.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não haverá celebração de contrato, porém, os fiscais indicados farão a verificação e análise das provas antes da entrega definitiva do material.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há correlação ou interdependência com outras contratações

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES (*Item Obrigatório - vide Portaria DG n. 130 - SEI 1452785*)

A empresa deverá utilizar **papel certificado** (que possua manejo florestal ecologicamente correto e a rastreabilidade da cadeia de custódia, como o Cerflor e FSC, por exemplo)

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto acima, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação.

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA , PROJETO BÁSICO OU CONTRATO (facultativo)

Papel Certificado

Termo de Confidencialidade

Prova impressa material completo

Entrega com embalagem individual do livro

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)

No presente caso, não será adotado Sistema de Registro de Preços.

17. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: ()Baixa ()Média
()Alta

Impacto: ()Baixo ()Médio
()Alto

Dano: Não contratação dos serviços

Ação Preventiva:

Responsável:

Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação

Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)

Ação de Contingência:

Responsável:

Repetição do Certame

SLC

RISCO 02

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 02: Contratação de empresa sem experiência no serviço de confecção de material gráfico

Probabilidade: ()Baixa ()Média
()Alta

Impacto: ()Baixo ()Médio
()Alto

Dano: Confeccção de material gráfico de má qualidade

Ação Preventiva:

Avaliar criteriosamente os atestados de capacidade técnica e demais documentos de habilitação do fornecedor, se for o caso

Responsável: SLC

Ação de Contingência:

Responsável:

Consultar os órgãos/empresas identificados nos atestados

SLC



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA SILVA SERAPHIM, Técnico Judiciário**, em 06/10/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA, Técnico Judiciário**, em 13/10/2023, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1496613** e o código CRC **CC2D4CE7**.



0005127-30.2023.6.12.8000

1496613v39